



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; e Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por videoconferência os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo e Arthur Kelsen de Oliveira Macedo – Corregedor Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Alessandra de Pádua Boato – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Prudêncio Alves da Silva – Coordenador de Assuntos Consultivos da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Pedro Oliveira Landim – Assistente Técnico da Diretoria Geral e Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 171/2026/DIREX – Processo n.º 50600.034860/2024-31** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 507/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à adequação de capacidade da rodovia BR-163/PR, entre Marmelândia/PR e Barracão/PR, lote único. O vencedor foi o Consórcio GEOHIDRO BR-163/PR pelo valor de R\$7.370.917,15 (sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e dezessete reais e quinze centavos). Os prazos de execução e vigência são de 585 e 675 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Superintendência Regional no estado do Espírito Santo. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 172/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010987/2025-46** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a revogação da licitação relativa ao Edital n.º 515/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica. O certame tinha como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução do Plano Anual de Dragagem de Manutenção Aquaviária - PADMA na Hidrovia do Rio Tapajós (HN-106), compreendendo o trecho situado entre a cidade de Santarém e Itaituba, no estado do Pará. A revogação decorre de alterações legislativas e administrativas de elevada relevância, notadamente a entrada em vigor da Lei n.º 15.190/2025; a manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, reconhecendo a dispensa de licenciamento ambiental para a referida dragagem de manutenção; e o Parecer de Interferência Prévia da Autoridade Marítima, adotando o mesmo enquadramento jurídico da atividade; ocorridas durante o período em que o certame ficou suspenso. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o Tribunal de Contas da União - TCU iniciou auditoria no Edital n.º 515/2025 e emitiu o Acórdão n.º 1736/2026-TCU-Plenário, contendo a recomendação de que o certame seja retomado somente após a obtenção da Licença Ambiental Prévia - LP e a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada - CPLI aos povos indígenas, ribeirinhos e comunidades tradicionais potencialmente afetados pela dragagem do Rio Tapajós, por meio do processo n.º 50600.004825/2026-50. Já a Procuradoria da República no município de Santarém emitiu a Recomendação 6, solicitando que a licitação fosse suspensa até a emissão da licença ambiental, por meio do processo n.º 50600.022401/2026-77, sendo esses os motivos da revogação em comento. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 173/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.014994/2026-06** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa para executar as obras de melhoramento da travessia urbana do município de Toritama/PE, na rodovia BR-104/PE, segmento do Km 27,73 ao Km 30,60. O valor estimado é de R\$34.277.582,66 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e

sessenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 18 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 174/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.016327/2026-50** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para supervisionar as obras de melhoramento da travessia urbana do município de Toritama na rodovia BR-104/PE, segmento do Km 27,73 ao Km 30,60, lote único. O valor estimado é de R\$4.801.203,11 (quatro milhões, oitocentos e um mil, duzentos e três reais e onze centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 18 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 175/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.005021/2025-97** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar os serviços especializados para elaborar os estudos e projetos ambientais direcionados ao Componente Indígena – CI. O **lote 1** inclui o Estudo do Componente Indígena Complementar - ECI Complementar e o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental – CIPBA; e o **lote 2** abarca o Componente Quilombola - CQ, incluindo o Estudo do Componente Quilombola - ECQ e o Componente Quilombola do Plano Básico Ambiental – CQPBA, e estão relacionados à implantação da Ponte Binacional Brasil-Guiana Francesa sobre o Rio Oiapoque e à pavimentação da rodovia BR-156/AP. Os valores estimados para os lotes 1 e 2 são de R\$6.086.960,31 (seis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) e R\$9.244.801,29 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos), respectivamente. Os prazos de execução e vigência serão de 1.320 e 1.500 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 176/2026/DIREX – Processo n.º 50600.013975/2023-10** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 423/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para executar os serviços de manutenção de 49 obras de arte especiais, localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Feira de Santana, subordinada à Superintendência Regional no estado da Bahia, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, lote único. A vencedora foi a empresa Matera Engenharia Ltda. pelo valor de R\$10.245.587,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Os prazos de execução e vigência serão de 21 e 24 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Matera Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 79/2026/DAF – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens de Documento de Formulação de Demanda - DFD n.º 408/2026, correspondente à aquisição de equipamentos, máquinas e utensílios destinados à implantação e ao aparelhamento da cozinha industrial do restaurante institucional do Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF, pelo valor preliminar de R\$341.571,95 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); e n.º 409/2026, referente à contratação de leiloeiro oficial credenciado, decorrente do Credenciamento n.º 001/2025, para realização de leilão eletrônico destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis da Sede do DNIT, em Brasília/DF, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 156/2026/DPP – Processo n.º 00784.002639/2026-05** – Assunto: Pedido de convalidação da indicação da servidora Maria Cláudia Meneses Azevedo Dalpiaz, Analista em Infraestrutura de Transportes, para atuar como preposta em audiência presencial, a qual foi realizada no dia 03 de agosto de 2026, às 09 horas, na sala de audiência da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. A audiência trata de reclamação trabalhista, com pedido de indenização por danos morais, ajuizada por Gaudêncio Pedro da Costa, em desfavor da PROGEN S.A., parte no Consórcio de Apoio Gestão Brasil DPP-PHDNIT, e do DNIT, autuada sob o n.º 0000274-46.2026.5.10.0002. A referida convalidação decorre do fato da indicação inicial ter sido autorizada para participação do Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, o qual não pôde comparecer àquela audiência devido a compromissos surgidos posteriormente, assim, tendo em vista o exíguo prazo para realizar os trâmites necessários a fim de apresentar novo relato à Diretoria Colegiada, fez-se necessária a mencionada indicação da nova preposta, sem a devida autorização pelo Colegiado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:**

APROVADO. No entanto, ficou deliberado que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa promova análise dos autos e, em conjunto com a Diretoria Executiva, avalie a possibilidade de delegar competência às Diretorias Setoriais em casos semelhantes ao do citado Relato, nos quais seja indicado servidor para atuar como preposto em processos correspondentes à reclamação trabalhista. **Relato n.º 157/2026/DPP – Processo n.º 50600.027352/2017-78** – Assunto: Pedido de aprovação da Emenda 2 ao Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes: Volume 03 - Preços Referenciais, para fins de publicação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 158/2026/DPP – Processo n.º 50600.029853/2024-18** – Assunto: Termo aditivo para alteração da composição do Consórcio ESSE-IGUATEMI-BR-282, parte no Contrato n.º 584/2024, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança, com eliminação de pontos críticos, da rodovia BR-282/SC, entre o Entroncamento com a BR-116/SC (Lages/SC) e o Entroncamento com a BR-163/SC (São Miguel do Oeste/SC). A referida alteração visa substituir a empresa L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda. pela empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., mantendo-se inalterados os percentuais de participação, sendo 60% de participação da empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia Ltda. - ESSE, líder do Consórcio, e 40% para a empresa ingressante. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 159/2026/DPP – Processo n.º 50600.014708/2015-41** – Assunto: Oitavo termo aditivo para rerratificação, prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 211 dias, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$439.532,10 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos) e alteração do cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n.º PP-022/2017, firmado com o Consórcio Etnias 319 para elaborar os estudos do componente indígena correspondentes às obras de pavimentação da rodovia BR-319/AM. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 162/2026/DPP – Processo n.º 00784.005646/2023-16** – Assunto: Pedido de autorização para aceitar acordo proposto pela empresa STRATA Engenharia Eireli., no âmbito do processo judicial n.º 1055099-49.2023.4.01.3400 e processo administrativo n.º 00784.005646/2023-16, por meio do qual o DNIT promoverá a revisão das penalidades administrativas relativas à multa, suspensão do direito de licitar e contratar e inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, as quais estão insertas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR n.º 50600.010903/2021, em virtude da inexecução total do Contrato n.º 491/2020. O objeto desse Contrato era a elaboração de projetos de engenharia relativos à recuperação das passarelas de pedestre situadas no trecho urbano da rodovia BR-365/MG, localizado na cidade de Uberlândia/MG. O citado acordo refere-se à aceitação dos projetos objeto do referido Contrato, os quais foram entregues pela empresa, tendo em vista a vantajosidade para a Administração por não haver instrumento em vigor, com o objetivo de realizar os mencionados serviços. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa STRATA Engenharia Eireli., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Senhor Luiz Guilherme de Mello justificou o pedido de retirar o tema de pauta para promover nova análise dos autos e, caso considere oportuno, submeter novamente o assunto à deliberação da Diretoria Colegiada. **Relato n.º 163/2026/DPP – Processo n.º 50600.034529/2025-01** – Assunto: Pedido de aprovação do Projeto de Manual - Publicação IPR - Manual de Projeto de Túneis Rodoviários e Ferroviários. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 166/2026/DPP – Processo n.º 50617.008752/2013-71** – Assunto: Sétimo termo aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 720 dias consecutivos, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Compromisso n.º 891/2013, firmado com o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, tendo como interveniente executor o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, para executar as atividades relativas à desapropriação e compensações ambientais da Variante do Mestre Álvaro na rodovia BR-101/ES. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 59/2026/DAQ – Processo n.º 50600.001696/2018-38** – Assunto: Pedido de aprovação da Instrução Normativa, que institui o Plano Nacional de Manutenção Hidroviária – PNMH e estabelece diretrizes para o planejamento e a execução das ações permanentes de manutenção da infraestrutura aquaviária sob responsabilidade do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que emitiu o Relatório Final de Auditoria - RFA

(SEI 1553928) que avaliou a gestão do programa de manutenção de hidrovias e que o relato é para atendimento de recomendação contida no relatório. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 60/2026/DAQ – Processo n.º 50600.019212/2025-36** – Assunto: Pedido de aprovação da Instrução Normativa que tem por objetivo estabelecer diretrizes técnicas para a elaboração de projetos, execução, operação e manutenção dos sistemas de prevenção e combate a incêndio nas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 43/2026/DIF – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item de Documento de Formulação de Demanda - DFD n.º 415/2026, correspondente à contratação de empresa especializada para elaborar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA relativos à solução dos conflitos entre o tráfego urbano e ferroviário, na ferrovia EF-364/SP, no município de Pindorama, no estado de São Paulo, lote único, pelo valor preliminar de R\$848.493,64 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) e prazos de execução e vigência de 08 e 14 meses, respectivamente, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 18 de agosto de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25755497. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 11 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricao de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Maria Helena Melo Ferrer de Moraes
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 01/09/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 01/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto(a)**, em 01/09/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 02/09/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 02/09/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 02/09/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 02/09/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 04/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25853216** e o código CRC **D1562DCB**.